



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 113.1 - 07 de junho de 2022

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1
INSTRUÇÃO NORMATIVA	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Instrução Normativa 001/SMADS/2022

Considerando a elevação dos números de casos de contágio COVID-19 e de outras doenças respiratórias amplamente divulgada pelos meios de comunicação;

Considerando o Decreto Municipal Nº 9.786/2022 que dá nova redação ao decreto Municipal Nº 9.755/2022 é que recomendamos:

1º: Que todos os equipamentos e serviços, de execução direta ou indireta, da Assistência Social atendam às seguintes normatizações:

- Uso de máscaras de proteção facial nos espaços de acesso ao público e ambientes coletivos;
- Disponibilização de álcool em gel nas recepções e ambientes de atendimento ao público;
- Restrição de visitas aos acolhimentos ficando as mesmas liberadas ao extremamente necessário;

2º: Essa Instrução Normativa poderá ser revista a qualquer momento.

GERALDO GARIPPO- Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIAS

PORTARIA nº 01/2022

A Portaria nº 01/2022 da SMADS DE 01 DE JUNHO DE 2022 "Constitui a Comissão Eleitoral" para escolha dos membros da Sociedade Civil que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS para o biênio 2022/2024.

O Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas nos artigos 25 e 51 da Lei Municipal nº. 5.048/2017, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes da "Comissão Eleitoral", em conformidade à Lei Municipal 3.056/1996, suas alterações e demais previsões legais, para a escolha dos Membros da Sociedade Civil, que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS, no biênio 2022-2024, sendo Presidente: Regiane Marques - Matrícula 3043; Vice-presidente Carlos Alberto Araújo - Matrícula nº 3369; Membro: Rose Belinski - Matrícula nº.20054 e Membro: Camila Salvador Rodrigues Franco - Matrícula nº 22402.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral de que trata o art. 1º deverá adotar todas as medidas previstas para execução do processo eleitoral de escolha dos membros da Sociedade Civil, que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, biênio 2022-2024.

Art.3º. A Comissão Eleitoral irá requerer todo o apoio necessário à execução de sua função à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art.4º. A Comissão Eleitoral se extinguirá com a nomeação dos novos membros do COMAS.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão a conta de verbas próprias do orçamento previsto.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.